



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias

CNPJ 29.392.297/0001-60 - Reconhecido em 26 de março de 1962

Órgão de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 2537, de 11 de julho de 2013 e Estadual, Lei nº 6971/2015

Ofício 361/2021

Duque de Caxias, 02 de setembro de 2021.

Ao
Gerente Geral da Refinaria Duque de Caxias
Sr. Alexandre Coelho Cavalcante

Gerente Adjunto da Refinaria Duque de Caxias
Sr. Marcos José Jeber Jardim

Gerente Setorial
Sra. Fernanda Diniz Campos

Gerente Setorial de RH/ PN/ RGN - DP/ REDUC
Sr. Carlos Eduardo Lopes

Gerente Setorial de Relações Sindicais
Sra. Marta Regina Dal Cere Garcia

Gerente de Relações com Sistema, Governo e Entidades Externas
Sr. Fabrício Pereira Gomes

Coordenadora de Relações Sindicais
Sra. Celine Gomes da Silva Blotta

Gerente de SMS REDUC
Sr. Luis Claudio Michel

Gerente Executivo de SMS Corporativo
Sr. Luiz Eduardo Valente

Gerente do Refino Corporativo
Sra. Elza Kallas

Assunto: Precarização de pessoal na saúde ocupacional da REDUC

Prezados Senhores:

Vimos por meio deste, comunicar as gerências responsáveis sobre a intenção unilateral, descumprindo o Acordo Coletivo de Trabalho vigente dos atuais gestores da Petrobras em precarizar setores importantes como a saúde ocupacional da REDUC SMS/SO.

Chegou ao conhecimento da direção do Sindipetro Caxias da terceirização total deste setor, substituindo profissionais com larga experiência na refinaria nos atendimentos de rotinas e emergências por profissionais terceirizados, sem as qualificações adquiridas pelos primeirizados, fragilizando ainda mais a segurança e a preservação da saúde e vida de todos os trabalhadores.



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias

CNPJ 29.392.297/0001-60 - Reconhecido em 26 de março de 1962

Órgão de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 2537, de 11 de julho de 2013 e Estadual, Lei nº 6971/2015

A atual gestão quer substituir os Técnicos de Enfermagem e até mesmo os Médicos do Trabalho concursados em nome da redução de custos, em detrimento a saúde dos petroleiros da base de Duque de Caxias.

Cabe ressaltar que existe um vasto histórico de acidentes e doenças ocupacionais na refinaria devido ao meio ambiente de trabalho ser classificado como insalubre e perigoso. Além do Regime de Trabalho ser ininterrupto 24 horas por dia.

A direção do sindicato solicita reunião com a empresa imediatamente para esclarecer tais fatos, bem como as discursões necessárias de medidas na defesa da vida dos trabalhadores, no acompanhamento a saúde, na prevenção de doenças ocupacionais, na manutenção de exames clínicos periódicos, para que assim possamos ter um PCMSO e uma política de saúde adequada aos trabalhadores da Refinaria.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Luciano Leite Santos
Secretário Geral